



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 598/2010

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Liminar Constante no Processo n.º 23229.000218/2010-75,

RESOLVE:

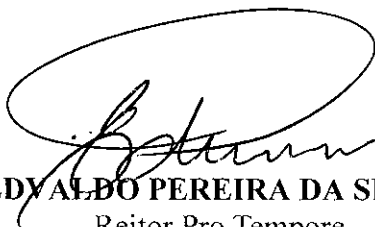
I – Conceder a servidora **ROSELIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro efetivo deste IFRR, Remoção a pedido do Campus Boa Vista, para o Campus Amajari, com base no Art. 36 Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 30 de agosto de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore